

Alugar o Ginásio Mineirinho com ou sem isenção de taxas

16 de Novembro de 2015 , 17:06

Atualizado em 20 de Junho de 2018 , 11:38

Serviço:

Aluguel do Ginásio Mineirinho

O que é?

A Secretaria de Estado de Esportes (SEESP) faz a gestão do Ginásio Mineirinho e de seu uso para realização dos mais diversos eventos e atividades: competições esportivas, shows, formaturas, feiras, eventos religiosos, entre outros, mediante análise de viabilidade da equipe técnica.

Quem pode utilizar este serviço?

Podem alugar o ginásio pessoas físicas ou jurídicas que apresentem a documentação especificada na [Resolução Setes nº 55/2014](#), que estabelece ainda os preços do aluguel.

Como participar:

Os interessados devem preencher o [Requerimento de Reservas](#), que será encaminhado à Secretaria de Estado de Esportes (SEESP) com antecedência mínima de 20 dias úteis e máxima de 18 meses da data do evento para deliberação.

Após a avaliação e deferimento da SEESP, será emitido o Documento de Arrecadação Estadual (DAE) cujo pagamento efetivará a reserva do ginásio nas datas desejadas.

Não estão inclusas no valor do aluguel as despesas referentes ao consumo de energia elétrica e de água. Já limpeza do ginásio ficará sob a responsabilidade do locatário, que deverá entregar o estádio nas mesmas condições que recebeu.

Os valores de locação poderão ser alterados ou isentos nos casos de eventos esportivos promovidos pelas confederações brasileiras e pelas federações mineiras das modalidades, em caso de eventos promovidos ou apoiados pela SEESP ou por decisão do secretário de Estado de Esportes, devidamente justificado o interesse público.

Legislação:

[Resolução Setes nº 55/2014](#)

Outras informações:

gestaostadios@esportes.mg.gov.br

(31) 3915-4776 / 3915-4701

[Enviar para impressão](#)